



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais
Administração 2021/2024

2ª ATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 432/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/2024.

OBJETO: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE SOTFWARES DE SOLUÇÃO INTEGRADA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGENCIAS DO DECRETO Nº 10.540/2020 - SIAFIC, PARA TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA, BEM COMO CÂMARA MUNICIPAL, FAPEM E SAAE DESTE MUNICÍPIO, PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Ao(s) 30 dias do mês de julho do ano de 2024, reuniram-se em sessão pública na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Cambuí, Rua João Moreira Salles, 32 – Centro, Cambuí-MG, sendo Pregoeiro, o Sr. Antonio Carlos Barbosa e membros da Equipe de Apoio, Sr. Marcos Yuji Motooka, a Sra. Luciana do Carmo Santos e o Sr. Mauricio Vitor Damazio, todos regularmente nomeados através da Portaria Nº 173/2024, para procederem a sessão pública de Pregão Eletrônico, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório/edital. Após a apresentação, em conformidade com o que preceitua o edital e seus anexos no item **10.13 PROVA DE CONCEITO E VALIDAÇÃO DOS SOFTWARES EM TESTE DE CONFORMIDADE.**, A avaliação foi conduzida por meio de um Teste de Conformidade dos sistemas apresentados pelo licitante, visando verificar a veracidade das informações prestadas. O teste foi realizado de forma remota, o sistema foi exibido durante todo o teste, sem que o demonstrador trocasse de base ou alterasse a tela de exibição, sem autorização prévia dos membros avaliadores. Todos os requisitos dos sistemas e de habilitação foram plenamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais
Administração 2021/2024

atendidos, a empresa **MIT - MINAS INSTITUTO DA TECNOLOGIA LTDA.** | 19.952.313/0001-78, foi declarada vencedora do certame. Os autos do processo licitatório permanecerão no departamento de compras e licitações, caso haja necessidade de abertura de vista. Nada mais havendo a constar nem a declarar lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

ANTONIO CARLOS BARBOSA

Pregoeiro

LUCIANA DO CARMO SANTOS

Equipe de Apoio

MAURICIO VITOR DAMAZIO

Equipe de Apoio

MARCOS YUJI MOTOOKA

Equipe de Apoio